



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1639 | MACAU, 15 DE JUNHO DE 2020

LEI COMPLEMENTAR Nº 019 DE 10 DE JUNHO DE 2020

Acrescenta parágrafo único ao art. 92 da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau, para instituir o direito a horário especial de trabalho para Servidor Público com deficiência ou que tenha cônjuge, companheiro(a), filho(a) ou dependente com deficiência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 92º da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau”, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 92.....

Parágrafo único. Será concedida mediante requerimento a comprovação ao servidor com deficiência ou que tenha cônjuge, companheiro(a), filho(a) ou dependente com deficiência, redução da jornada de trabalho da respectiva lei de carreira em 50% (cinquenta) por cento, sem prejuízo de seus vencimentos e independentemente de compensação de horário.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1639 | MACAU, 15 DE JUNHO DE 2020

Palácio João Melo

Prefeitura Municipal de Macau, 10 de junho de 2020.

Tulio Bezerra Lemos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 049/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ/MF

08.184.434/0001-09. CONTRATADO: BUDA VEICULOS E PECAS

LTDA – CNPJ: 36.714.002/0001-90

OBJETO: contratação de empresa tipo concessionaria autorizada da marca Mitsubishi, para revisão (serviços e peças) de veículo tipo L200 de placa QGY2A45, pertencente a policia militar do município de Macau-RN, conforme preceitua convênio firmado entre o município e secretaria de segurança pública do estado do Rio Grande do Norte.

ORIUNDO: Dispensa de Licitação Nº 49/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.393,19 (um mil trezerntos e noventa e três reais e dezenove centavos) Orçamentário:

BASE LEGAL: Art. 24, inciso XVII da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993. Dotação orçamentária de 2020.

02.002 GABINETE DO PREFEITO

PROJETO/ATIVIDADE: 2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO

PREFEITO ELEM. DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS PJ

339030 - MATERIAL DE
CONSUMO. FONTE: 1001 E
1530

VIGÊNCIA: 30 Dias

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ/MF 08.184.434/0001-09 –

TULIO BEZERRA LEMOS – PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO: BUDA VEICULOS E PECAS LTDA – CNPJ: 36.714.002/0001-90
Macau/RN, 15 de Junho de 2020.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br | de segunda à sexta, ou em edições especiais
Prefeito: Túlio Bezerra Lemos | Vice-Prefeito: Rodrigo Antônio Medeiros de Araújo